

Leclerc cita “paixão” em renovação com Ferrari e garante: “Nunca considereirei outra opção”

A Ferrari pegou todo mundo de surpresa ao anunciar um novo contrato para Charles Leclerc, ampliando o vínculo que já era válido até 2029. De acordo com o piloto monegasco, embora tenham existido algumas conversas iniciais com outra equipe, deixar a Ferrari nunca foi uma opção.

Leclerc e Ferrari possuem uma relação de longa data. O piloto foi formado pela academia de jovens talentos da equipe italiana e estreou na Fórmula 1 em 2018 pela então parceira Alfa Romeo. Na temporada seguinte, transferiu-se para Maranello e, desde então, disputou 154 corridas pela Ferrari, tornando-se o segundo piloto com mais provas pela escuderia. O líder do ranking é Michael Schumacher, com 180 participações.

O vínculo do monegasco com a equipe italiana estava longe do fim e tinha vigência até, pelo menos, 2029. Na última quarta-feira (3), no entanto, a Ferrari confirmou a extensão da relação em um acordo plurianual.

Em entrevista à versão italiana do portal Motorsport, Leclerc explicou que, apesar de já fazer parte da família Ferrari há bastante tempo, a renovação foi analisada cuidadosamente. Segundo o piloto, a decisão levou em conta não apenas a paixão pela equipe, mas também a seriedade do projeto esportivo.

“Acredito que toda renovação é sempre cuidadosamente avaliada, e esta não foi diferente das anteriores. O principal é acreditar no projeto. Quanto ao amor que sinto por esta equipe, não é algo que eu precise questionar. Então, dessa



perspectiva, não precisei pensar muito. Além disso, temos o Fred [Vasseur] temos uma relação única, e tenho muita confiança de que ele é a pessoa certa para levar a Ferrari de volta ao topo”, disse Leclerc.

“Há também os sinais que vimos este ano. Estamos atrás da Mercedes, é verdade, mas vejo muita inovação. Em Maranello, há um grupo que está se esforçando bastante, tentando pensar diferente do passado, até mesmo fora da caixa. Vimos novas soluções no carro, e isso me deu ainda mais confiança, me convencendo de que esta é a equipe com a qual quero estar. Então, além do amor pela Ferrari, que é óbvio, também houve muita reflexão. Como sempre acontece em todas as renovações”, finalizou Leclerc.

Desde que chegou à Ferrari, em 2019, Leclerc consolidou-se como um dos pilotos mais respeitados do grid. Nesse período, conquistou oito vitórias, 27 pole positions, 52 pódios e o vice-

campeonato mundial de 2022. O desempenho do monegasco, naturalmente, despertou o interesse de outras equipes. Ainda assim, ele nunca cogitou deixar a Ferrari.

“Eu nunca realmente considereirei alternativas. Certamente houve conversas, até porque, depois de dez anos neste paddock, desenvolvem-se relações que vão além da esfera puramente profissional. Às vezes, há discussões que considero naturais, mas posso confirmar que essas são questões que dizem muito mais a Nicolas do que a mim. No que me diz respeito, e quero deixar isso claro, o que eu queria fazer sempre foi muito claro”, finalizou Leclerc.

A Fórmula 1 volta neste fim de semana, de 5 a 7 de junho, com o GP de Mônaco, sexta etapa da temporada 2026. O GRANDE PRÊMIO acompanha todas as atividades AO VIVO E EM TEMPO REAL, além de classificação e corrida em SEGUNDA TELA no YouTube, em parceria com a Voz

do Esporte. O Briefing chega para analisar após o fim de cada dia de atividades nas redes sociais e na GPTV.

Fonte: Grande Prêmio
Foto: Ferrari

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008
Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 09h, do dia 13.02.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de todos os membros do Conselho de Administração e respectivos Ouvintes. **II – MESA** – Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA** – Presidente registrou que, conforme deliberação tomada na RCA realizada em 13.08.2025, foi aprovado e posteriormente efetivado o descarte de 1 unidade de ar-condicionado split cassete, marca Hitachi, capacidade 30.000 BTU/H, modelo RCI30B3P, integrante do conjunto de 4 equipamentos adquiridos pela Companhia, objeto da Nota Fiscal n.º 02625, todos registrados no ativo imobilizado. Esclareceu, ainda, que as unidades remanescentes desse conjunto adquirido vêm apresentando obsolescência e redução de eficiência operacional, havendo necessidade de deliberar sobre a destinação dos referidos bens. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – fica previamente autorizado o descarte das 3 unidades remanescentes do referido conjunto de aparelhos de ar-condicionado split cassete, marca Hitachi, capacidade 30.000 BTU/H, com suas unidades condensadora e evaporadora. O descarte poderá ocorrer de forma individualizada, à medida que for constatada a inviabilidade econômica de manutenção ou imprestabilidade do equipamento ao fim a que se destina, autorizando-se os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para o referido descarte, podendo alternativamente doar os ativos a qualquer interessado. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269669329, em 03.06.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 03.06.26, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Presidente; José Jaime Monteiro Brennand, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand Filho, Antônio Luiz de Almeida Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, Marcelo Coimbra de A. Brennand, Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira, Marília Moreira Brennand da Fonte e André Lefti Brennand. **Link para acesso à íntegra do ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 04/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967
(81)99894-9401
(81) 99871-0165

Vacinação com a Pneumo 20 pelo SUS começa em duas semanas, diz Padilha

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, anunciou nesta quarta-feira (3) o início da vacinação com a Pneumo 20 para crianças de até 5 anos, que deve começar na segunda quinzena deste mês de junho, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O imunizante, uma novidade no Sistema Único de Saúde (SUS), protege contra 20 sorotipos da bactéria *Streptococcus pneumoniae*, principal causadora de doenças graves como pneumonia e meningite, responsáveis por hospitalizações, sequelas e óbitos.

Esse é o quarto imunobiológico incorporado para crianças durante a atual gestão da pasta. Na rede privada, onde a vacina já era ofertada desde o ano passado, o custo chega a mais de R\$ 500 por dose.

"Nós já tomamos todos os passos necessários, inclusive nota técnica, começar a distribuição para os estados e municípios, para que já nesse mês de junho, na expectativa, estamos chamando para o começo da segunda quinzena de junho, provavelmente a partir de quinze de junho, a vacina Pneumo 20 para as crianças", garantiu o ministro.

A vacina pneumocócica conjugada 20-valente (VPC20 ou Pneumo 20) vai substituir a 10-valente, dobrando os sorotipos prevenidos.

Doença

A doença pneumocócica é uma infecção causada pela bactéria *Streptococcus pneumoniae*, ou pneumococo, que pode ocasionar quadros leves, como inflamação no ouvido ou sinusite, ou graves, como pneumonia bacteriana, meningite e sepse.

Estima-se que o pneumococo seja responsável por até 50% de todos os casos de meningite bacteriana em crianças. A mortalidade nesses casos é de cerca de 30%. Além das crianças pequenas, idosos e indivíduos com comorbidades ou imunossupressão também são mais vulneráveis.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a doença pneumocócica é a maior causa de mortalidade infantil por doença prevenível. No Brasil, entre 2023 e 2025, foram registrados 4,6 mil casos de meningite pneumocócica e 1,4 mil óbitos no Brasil. Entre crianças menores de 5 anos, foram 616 casos e 188 mortes no mesmo período.

O diferencial da nova vacina, segundo o Ministério da Saúde, é justamente a ampliação da proteção imunológica, relacionadas aos sorotipos que mais causam pneumonia invasiva, especialmente os tipos 3, 6A e 19A, sendo mais abrangente do que as formulações anteriores.

A vacina também atua contra a otite média, condição que pode levar à perda auditiva e infecção generalizada



quer pode levar à morte.

A distribuição das primeiras 514 mil doses já começou, de acordo com a pasta. A vacinação será iniciada à medida que os estados receberem os imunizantes e concluírem o envio aos municípios. A previsão do governo federal é disponibilizar mais de 6,1 milhões de doses ainda este ano.

Histórico da vacina

A vacinação contra a doença pneumocócica, com a VPC10, foi incluída no calendário básico infantil em 2010 e, desde então, houve redução de 60% dos casos de doença pneumocócica invasiva causada por algum dos 10 sorotipos combatidos pela vacina em crianças de até dois anos. Os casos de meningite pneumocócica na mesma faixa etária também caíram 65%.

No entanto, em anos mais recentes os casos vêm crescendo. De 2013 a 2019, o Brasil registrou uma média de 164 casos anuais de meningite pneumocócica em crianças de até 5 anos. De 2022 a 2024, a média anual subiu para 211,3 casos.

Dados da vigilância do Ministério da Saúde mostram que quase 40% dos casos graves com amostra coletada entre 2018 e 2023 foram causados por apenas dois tipos da bactéria não prevenidos pela VPC10, mas agora incluídos na formulação da VPC20.

Grupos prioritários

O Ministério da Saúde informou que a pneumo 20 será ofertada aos seguintes grupos prioritários:

- Crianças menores de 5 anos;
- Povos indígenas maiores de 5 anos de idade (sem histórico vacinal com pneumo conjugada);
- Idosos com 60 anos ou mais acamados e/ou institucionalizados;
- Pessoas com condições clínicas especiais, atendidas nos Centros de Referência para Imunobiológicos

Especiais (CRIE).

Durante o período de transição para o novo imunizante, o esquema vacinal básico para a criança seguirá o seguinte modelo: uma dose da pneumo 20 aos 2 meses de idade; uma dose da pneumo 10 aos 4 meses, e uma dose de reforço da pneumo 20 aos 12 meses, respeitando o intervalo mínimo de 60 dias entre a segunda dose e o reforço.

As vacinas VPC13 e VPP23 serão utilizadas em estratégias diferenciadas até a finalização dos estoques.

Essa estratégia será mantida até o término dos estoques da Pneumo 10. Após o esgotamento dessas doses, o esquema vacinal passará a utilizar exclusivamente a Pneumo 20. Por meio da Caderneta Digital de Saúde da Criança, disponível no aplicativo Meu SUS Digital, pais, mães e responsáveis podem acompanhar, em tempo real, o histórico de vacinação.

Resultados

Nos últimos três anos, o Ministério da Saúde informou ter recuperado todas as coberturas vacinais infantis, revertendo a tendência de queda observada até 2022. A vacinação contra doenças pneumocócicas acompanhou esse avanço, com a cobertura do esquema básico passando de 90,01% em 2023 para 93,22% em 2024 e 93,45% em 2025. Em 2026, a cobertura parcial acumulada até o momento, segundo a pasta, alcança 86,33%.

"Nós estamos com muita luta vencendo o negacionismo, vencendo a turma antivacina, recuperando a credibilidade do nosso Programa Nacional de Imunização", declarou Padilha durante entrevista para detalhar o esquema de vacinação com a Pneumo 20.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Tomaz Silva/Agência Brasil

BRENNAND ENERGIA S/A
CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008
Extrato da ata das **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** realizadas às 11h do dia 24.04.26, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, acionistas representando a totalidade do capital. **II – MESA** – Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – DOCUMENTOS APRESENTADOS** – a) na **AGE** – o Orçamento de Capital da Companhia; e b) na **AGO** – o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2025, integralmente publicados na edição on-line do jornal Diário da Manhã, disponível em <https://www.diariodamanha-pe.com.br/publiclegal>, e as versões reduzidas dos mesmos documentos publicadas na edição impressa do mesmo jornal, na página 05, em ambos os casos no dia 18.04.2026. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – (I) **pela AGE:** (i) restou (i.i) aprovado o novo Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2026, que, rubricado pelos presentes, fica arquivado na sede social para os devidos fins; (i.ii) aprovada a modificação do objeto social da Brennand Energia Eólica S.A., a fim de (a) excluir as atividades de geração e comercialização de energia elétrica; e (b) ampliar o escopo da atividade de desenvolvimento e alienação de projetos de geração de energia elétrica, de modo que passe a abranger projetos baseados no aproveitamento de recursos de qualquer natureza, e não mais restritos aos recursos hídricos e eólicos, conforme atualmente previsto; ficando a Administração da Companhia autorizada a realizar a AGE da BEOL, com a finalidade de promover a correspondente alteração de seu Estatuto Social, para refletir a redação do objeto social previamente submetida e apresentada aos acionistas nesta assembleia; e (ii) aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia nas AGES de todas as suas controladas diretas nas quais tenha créditos decorrentes de Afac, bem como orientar que tais instruções sejam refletidas nas deliberações das controladas diretas em relação às suas respectivas controladas nas quais tenham créditos decorrentes de Afac, e assim sucessivamente, no sentido de e converter esses créditos em capital social, sem a emissão de novas ações, com a consequente alteração dos respectivos Estatutos Sociais; e pela **AGO** – (i) aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, os empréstimos tomados e realizados, a gestão de tributos da Companhia e as remunerações e participações pagas aos empregados da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício de 2025, bem como o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2025, as quais registraram lucro líquido da ordem de R\$ 318.418.612,10, com destaque para as declarações intercalares de dividendos levadas a efeito pela administração da Companhia por ocasião das Reuniões de Diretoria ocorridas em 13.11.2025 e 19.12.2025, da ordem de R\$ 141.158.000,00; (ii) destinados R\$ 15.920.930,60 para a reserva legal da Companhia, devendo o restante, no valor de R\$ 161.339.681,50, ser retido em conta denominada "reserva para investimentos", por força do Orçamento de Capital da Companhia aprovado na AGE realizada nesta data; (iii) aprovados e ratificados os atos praticados pelos administradores da Companhia e de todas as suas controladas e investidas, diretas e indiretas, ao longo do exercício social encerrado em 31.12.2025, administradores esses que o são também de sociedades concorrentes delas, notadamente os relativos à alienação de bens integrantes do ativo não-circulante, à compra e venda de energia elétrica, ao pagamento de remunerações e participações aos empregados de cada uma delas e a doações, operações essas muitas vezes realizadas em conflito de interesses, ficando certo que a presente aprovação torna desnecessária a apreciação desses atos nas Assembleias Gerais de cada uma das sociedades controladas e investidas da Companhia; e (iv) em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada já de agora: (iv.i) a recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início em 05.05.2026 e término no mesmo dia e mês do ano de 2028, dos Conselheiros **Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, José Jaime Monteiro Brennand, Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho, José Jaime Monteiro Brennand Filho**, que continuarão exercendo suas funções nos cargos de conselheiros de administração, sendo os dois primeiros designados copresidentes, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 12, do Estatuto Social da Companhia, e os demais apenas conselheiros, sem designação específica; (iv.ii) a substituição do conselheiro de administração **Antônio Luiz de Almeida Brennand**, por **André Lefki Brennand**, passando o primeiro – Antônio – a participar como Ouvinte do Conselho de Administração da Companhia; e (iv.iii) a manutenção, como Ouvintes do Conselho de Administração da Companhia, tal como previsto no Parágrafo Terceiro, do Artigo 13, do Estatuto Social da Companhia, de **Alexandre Coimbra Bezerra Cavalcanti Brennand, de Marcelo Coimbra de Almeida Brennand, de Marília Moreira Brennand da Fonte, e de Marcela Moreira Brennand Paranhos Ferreira**, todos declarando ter domicílio na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem os conselheiros registrado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, foram mantidos e/ou eleitos nos respectivos cargos, juntamente com os ouvintes, mediante a assinatura, nesta data, da presente ata. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20269233725, em 03.06.2026. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 03.06.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. Conselheiros Reconduzidos/Eleitos: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto; José Jaime Monteiro Brennand Filho e André Lefki Brennand. Ouvintes do Conselho de Administração: Alexandre Coimbra Bezerra C. Brennand; Marcelo Coimbra de A. Brennand; Marcela Moreira Brennand P. Ferreira; Marília Moreira Brennand da Fonte e Antônio Luiz de Almeida Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>

Documento assinado e certificado digitalmente no dia 04/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado

Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Exportações para Estados Unidos caem 14% em maio

As exportações brasileiras para os Estados Unidos caíram 14% em maio na comparação com o mesmo mês de 2025, divulgou nesta quarta-feira (3) o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic). Desde agosto do ano passado, quando começaram a vigorar as tarifas impostas pelo governo de Donald Trump, as vendas para o mercado estadunidense vêm recuando.

Apesar da queda, o diretor de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior do Mdic, Herlon Brandão, diz que os números ainda não permitem concluir que houve uma mudança estrutural na relação comercial entre os dois países.

“É cedo para falar de mudança estrutural. Fluxos no comércio exterior levam tempo para se adaptar, depende muito da composição da pauta, tem bens sob encomenda que sofrem choque maior, mas commodities e alimentos não, como é o caso de grande parte do perfil da pauta com Estados Unidos, com petróleo, celulose, combustível, carne, café. Tem um momento de aumento de custo, pode ser que cause retratação do fluxo, mas pode retomar rapidamente”, afirmou Brandão.

Ele ressaltou que o ritmo de redução das exportações para os Estados Unidos tem diminuído nos últimos meses.

“Tivemos a maior queda em outubro, de 35%. Em janeiro houve redução de 26%, e essa redução vem se arrefecendo ao longo dos meses: 20% em fevereiro, 10% em março, 10% em abril e 14% em maio”, declarou.

Comércio com EUA

Dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Mdic mostram que o comércio bilateral perdeu força em maio.

Os principais números foram:

- Exportações para os EUA: US\$ 3,09 bilhões (-14%)



- Importações dos EUA: US\$ 3,21 bilhões (-11%)
- Déficit comercial em maio: US\$ 121 milhões

No acumulado de janeiro a maio:

- Exportações: US\$ 14,01 bilhões (-16%)
- Importações: US\$ 15,48 bilhões (-12,6%)
- Déficit comercial: US\$ 1,47 bilhão

A participação dos Estados Unidos nas exportações brasileiras também recuou, passando de 12% em maio de 2025 para 9,7% em maio deste ano.

China ganha espaço

Enquanto os embarques para os Estados Unidos diminuíram, a China ampliou sua presença como principal destino das exportações brasileiras.

Em maio, as vendas para o país asiático cresceram 9,5%, alcançando US\$ 10,5 bilhões. As importações avançaram 24,2%, para US\$ 6,8 bilhões.

O resultado gerou superávit comercial de US\$ 3,7 bilhões no mês.

Nos cinco primeiros meses do ano:

- Exportações: US\$ 43,26 bilhões (+21,8%)

- Importações: US\$ 30,76 bilhões (+4,1%)
- Superávit: US\$ 15,5 bilhões

A participação chinesa na pauta exportadora brasileira passou de 32,1% para 32,9% no período.

Petróleo em destaque

Brandão também atribuiu ao conflito no Oriente Médio o forte avanço das exportações de combustíveis derivados de petróleo pela indústria de transformação.

Segundo ele, os choques de oferta provocados pela guerra elevaram os preços internacionais e impulsionaram o valor exportado pelo Brasil.

Em maio:

- Exportações de óleos combustíveis cresceram 75,2% em volume;
- O valor exportado aumentou 49,8%.

As exportações de petróleo bruto, no entanto, registraram queda de 9,3% em valor e retração de 42,1% no volume embarcado em maio na comparação com o mesmo mês do ano passado.

De acordo com o diretor do Mdic, o movimento é pontual e não está relacionado ao imposto de exportação criado pelo governo

para o produto.

“O Brasil é muito competitivo. A questão do imposto de exportação não vai impactar a oferta brasileira para o exterior, ainda mais em um cenário de preços elevados. As empresas continuam produzindo petróleo e os investimentos seguem ocorrendo”, afirmou.

Como exemplo, Brandão citou a entrada em operação de uma nova plataforma de produção de petróleo em fevereiro deste ano.

Saldo comercial

Nos cinco primeiros meses de 2026, o Brasil acumulou superávit comercial de US\$ 32,662 bilhões, acima dos US\$ 24,33 bilhões registrados no mesmo período do ano passado.

O resultado foi impulsionado principalmente pelo aumento das exportações para a China e pelo desempenho de produtos ligados ao setor de energia e commodities (bens primários com cotação internacional).

Fonte: Agência Brasil
Foto: Wilson Dias/Agência Brasil

ONCASE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.

CNPJ nº 09.037.118/0001-69 NIRE nº 26.3.0002456-0
ANÚNCIO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Nos termos dos artigos 124 e 294 da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os acionistas da **ONCASE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de junho de 2026, às 14:00hs, em primeira convocação, e às 14:30hs, em segunda convocação, no formato de Assembleia Digital, via Aplicativo Google Meet, no link de acesso abaixo indicado, com a seguinte ordem do dia: (i) aprovar a extinção do Conselho de Administração da Companhia e consequente destituição dos seus atuais membros; (ii) aprovar a modificação da composição da Diretoria da Companhia, para que passe a ser composta por um único Diretor; (iii) aprovar a reforma do Estatuto Social, para refletir as alterações decorrentes da eventual aprovação das matérias anteriores e, ainda, para suprimir referências (a) a acordo de acionistas, (b) ao Conselho Fiscal, (c) a subsidiárias ou controladas, (d) a regras de governança corporativa e a (e) alteração do Art. 19º do Estatuto Social da Companhia, para prever que as Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas mediante e-mail com aviso de recebimento ou carta entregue a todos os acionistas, pessoalmente ou por procurador com poderes para tanto, devidamente recepcionada, passando a convocação por anúncio a ser realizada mediante publicação única na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da data de realização da Assembleia Geral, contendo local, data, hora e ordem do dia; e (iv) em vista da aprovação das matérias dispostas nos itens (i) ao (iii), aprovar a consolidação do novo Estatuto Social da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia, deverá observar as disposições previstas no art. 126 da Lei nº 6.404/76. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária acham-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme o § 3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76. Informações de acesso à Assembleia Digital: Link: <https://meet.google.com/qqd-evjd-rjh?authuser=0> Atenciosamente, **ONCASE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A.** landê Bailey Bezerra Coutinho



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 04/06/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165